



Celesc Distribuição S/A

Edital Nº001/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A comunica a retificação do item 9.4 do referido Edital, que passa a ter a seguinte redação:

9.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Legislação do setor elétrico;
- c) Maior nota nas questões de Português;
- d) Maior nota nas questões de Matemática;
- e) Maior nota nas questões de Atualidades;
- f) Candidatos beneficiados pela Lei nº 11.689/2008, previamente habilitados nos termos do item 5.15 do Edital.
- g) Maior idade, considerada a idade do candidato no dia de realização da prova escrita.

Florianópolis, 27 de setembro de 2016.